



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 220/21
Fls 06
HA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 220/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.221/2021

PARECER Nº 155 /2021

A Mesa Diretora elaborou o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no Orçamento-Programa da Câmara Municipal.

O crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será para pagamento de obrigações patronais, tendo em vista o aumento das bases de cálculo e alíquotas da Previdência Geral dos servidores ocupantes de cargos em Comissão e no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de móveis para as Unidades Administrativas.

Para dar cobertura ao crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária da Manutenção das Atividades do Legislativo referentes a vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais (servidores efetivos), outros benefícios assistenciais do servidor e do militar, diárias - pessoal civil, material de consumo, auxílio-alimentação e obras e instalações.

Assim, pelo exposto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

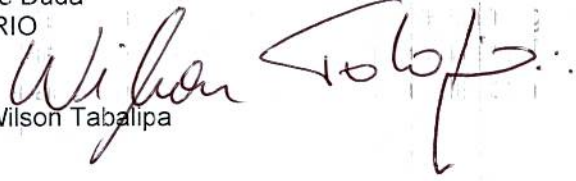
Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.


Vereadora Professora Vivian Repessold
Relatora/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE


Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

M.B.